

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2021 – PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.293.074/0001-17**, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita sob o número do **CNPJ: 12.039.966/0001-11**, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri – SP, neste ato representada pela procuradora a **Srtª. Tamires Cristina Cândido**, brasileira, portadora do CPF nº 370.624.488-85 e da Carteira de Identidade nº 42.436.202-8 SSP/SP, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Remanejamento de Saldos (Empenhos)**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DOS SALDOS (EMPENHOS)

Constitui objeto do presente termo aditivo o remanejamento de alguns saldos dos itens descritos na planilha abaixo:

SECRETARIA A RETIRAR (SALDO - EMPENHO)	SECRETARIA A RECEBER (SALDO - EMPENHO)	VALOR
GABINETE	INFRAESTRUTURA	R\$ 20.000,00
EDUCAÇÃO	AGRICULTURA	R\$ 100.000,00
FUNDEB (EDUCAÇÃO)	INFRAESTRUTURA	R\$ 180.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses. E o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 27 de maio de 2022.

JOAO FRANCISCO
DA SILVA
NETO:06895569421

Assinado de forma digital
por JOAO FRANCISCO DA
SILVA NETO:06895569421

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:37062448885

Assinado de forma digital por TAMIRES
CRISTINA CANDIDO:37062448885
Dados: 2022.06.03 08:17:15 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: